



PORTARIA Nº 040/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com **proventos integrais e paridade** a Sra. **MARLI MARIA DA SILVA CINTRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, (Grupo “09” – Faixa “A”), matrícula nº 554, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cachoeirinha/PE, 10 de novembro de 2025.

MIRELLY ALVES DA SILVA
Diretora-Presidente